

Prefeitura Municipal da

Glória do Goitá



Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL 0998/2007

(Projeto de Lei nº. 008/2007 Legislativo)

EMENTA: Fica denominada Rua Professora Luzinete Alves de Vasconcelos neste Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Luzinete Alves de Vasconcelos a 1º Trav. Da Rua Pe. Joaquim Inácio, localizada entre a Rua Joaquim Coutinho de Oliveira e Av. Joaquim Gomes da Silva neste Município.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal é responsável pela confecção da placa de identificação.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 05 de Setembro de 2007.

Zenilto Miranda Vieira PREFEITO Records on Signals